



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE GESTÃO SMSA Nº 002/2018

PARTÍCIPIES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRMANDADE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
BIRIGUI,**

OBJETO DO CONTRATO:

**CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL
PARA O GERENCIAMENTO, A
OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO
DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: CENTRAL DE
REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PRONTO-
SOCORRO MUNICIPAL "AIDA VANZO
DOLCE"**

MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal o Sr. **DILADOR BORGES DAMASCENO**, assistido pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **CARMEM SILVIA GUARIENTE** e de outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Saúde no Município de Araçatuba, por meio da lei Municipal nº 7.625, de 17 de março de 2014 e do Decreto Municipal nº 17.357, de 18 de Março de 2014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.383.106/0001-50, com sede na Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silvaes, no Município de Birigui, neste ato representado por **CLAUDIO CASTELÃO LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.829.487-3, inscrito no CPF nº 023.526.508-01, ao final assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do resultado do Chamamento Público nº 001/2018, pelo senhor Prefeito Municipal, aplicando-se as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 no que couber, com base no edital disciplinador do certame e seus anexos e na proposta técnica e financeira da contratada, aos quais ficam estritamente vinculados, **RESOLVEM, PRORROGAR** o presente **CONTRATO DE GESTÃO** nº 002/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado o CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018, cujo objeto é a execução das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Central de Regulação Médica e Transporte de Urgência e Emergência e Pronto Socorro Municipal "Aida Vanzo Dolce, por um período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de Abril de 2019, passando a vigor até 08 de Abril de 2020.


CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais Cláusulas e condições que não foram atingidas por este aditamento.

Por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas, para que se produzam seus devidos e legais efeitos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

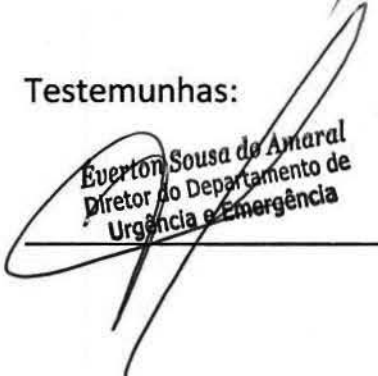
Araçatuba, 09 de Abril de 2019.

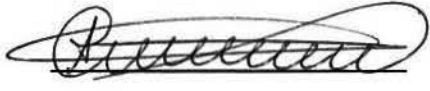

DILADOR BORGES DAMASCENO
-PREFEITO MUNICIPAL-


Carmen Sílvia Guariente
Secretária Municipal de Saúde


CLAUDIO CASTÊLÃO LOPES
-IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI-

Testemunhas:


Everton Sousa de Amaral
Diretor do Departamento de
Urgência e Emergência


Aline Cristina Salas da Silva
RG: 33.344.184



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

CONTRATADA: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO SMSA N.º 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL “AIDA VANZO DOLCE” E CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Na qualidade de **CONTRATADA** e de **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Araçatuba, 09 de Abril de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **DILADOR BORGES DAMASCENO**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 111.389.126-20 RG: 9.758.697-3

Data de Nascimento: 07/02/1954

Endereço residencial completo: Rua Aquidaban, 211 - Vila Mendonça, Araçatuba-SP.

E-mail institucional: dilador@aracatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: dilador@gmail.com

Telefone(s): (18) 3607-6500

Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rio de Janeiro, 300 CEP 16015-150 TELEFAX 18 3636.1100

e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

Nome: **CARMEM SÍLVIA GUARIENTE**

Cargo: Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 066.253.878-19 RG: 13.902.849-3

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: R Prudente de Moraes n.º 765-Centro, Guararapes-SP.

E-mail institucional: saude@aracatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: cs.guariente@gmail.com

Telefone(s): (18) 3607-6620

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA: EVALDO DE ARAUJO SANCHEZ

Nome: **CLÁUDIO CASTELÃO LOPES**

Cargo: **DIRETOR PRESIDENTE**

RG n.º CPF n.º 023.526.508-03 - RG 7.829.487-3

Data de Nascimento: **10/09/1955**

Endereço residencial completo: **R CONSOLAÇÃO, 20 - JD KLAYTON - BIRIGUI/SP**

E-mail institucional: **presidencia@sanjacasbirigui.com.br**

E-mail pessoal: **ccl.ticothomas@gmail.com**

Telefone(s): (18) **3649.3100**

Assinatura: _____



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	DILADOR BORGES DAMASCENO
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	111.389.126-20
RG:	9.758.697-3
Data de Nascimento:	07/02/1954
Endereço residencial:	Rua Aquidaban, 211 - Vila Mendonça, Aracatuba-SP
E-mail institucional:	dilador@aracatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal:	dilador@gmail.com
Telefone Residencial:	3621-8886
Telefone Comercial:	3607-6500
Telefone Celular:	98125-7962
Período de gestão:	2017 a 2020

* Todos os campos são de preenchimento obrigatório.